Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral da Organização, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque em 21 de Dezembro de 1965, que a referida Convenção foi estendida ao território de Macau, nos mesmos termos em que ela se aplica à República Portuguesa.

Por nota de 27 de Abril de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou que a referida notificação produziu efeitos a partir dessa data.

A Convenção foi aprovada, por adesão, pelo Decreto n.º 7/82, de 29 de Abril, e foi publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1982, e a sua extensão ao território de Macau foi publicada no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, e no *Boletim Oficial de Macau,* n.º 37, de 14 de Setembro de 1998.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau.*

Comissão Interministerial sobre Macau, 8 de Junho de 1999. — *António Nunes de Carvalho Santana Carlos.*

(D. R. n.º 151, I Série-A, de 1 de Julho de 1999)

切形式種族歧視國際公約》保管人之聯合國秘書長，上述公約已根據其適用於葡萄牙共和國之相同規定延伸至澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年四月二十七日之照會作出通知：上述通知自一九九九年四月二十七日起產生效力。

上述公約獲公布於一九八二年四月二十九日第九十九期《共和國公報》第一組之四月二十九日第7/82號命令通過，以待加入；該公約延伸至澳門地區之命令已公布於一九九八年七月十四日第一百六十期《共和國公報》第一組-A及一九九八年九月十四日第三十七期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年六月八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

（一九九九年七月一日第151期《共和國公報》第一組-A）

Aviso n.º 88/99

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral da Organização, na sua qualidade de depositário do Protocolo Adicional à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, adoptado em Nova Iorque em 31 de Janeiro de 1967, que o referido Protocolo foi estendido ao território de Macau, nos mesmos termos em que se aplica à República Portuguesa.

Por nota de 27 de Abril de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou que a referida notificação produziu efeitos a partir dessa data.

O Protocolo foi aprovado, para adesão, pelo Decreto n.º 207/75, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 90, de 17 de Abril de 1975, e a sua extensão ao território de Macau foi publicada no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, e no *Boletim Oficial de Macau,* n.º 38, de 21 de Setembro de 1998.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau.*

Comissão Interministerial sobre Macau, 8 de Junho de 1999. — *António Nunes de Carvalho Santana Carlos.*

(D. R. n.º 151, I Série-A, de 1 de Julho de 1999)

通告　第88/99號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處，通知作為一九六七年一月三十一日在紐約通過之《關於難民地位的議定書》保管人之聯合國秘書長，上述議定書已根據其適用於葡萄牙共和國之相同規定延伸至澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年四月二十七日之照會作出通知：上述通知自一九九九年四月二十七日起產生效力。

上述議定書獲公布於一九七五年四月十七日第九十期《共和國公報》第一組之四月十七日第207/75號命令通過，以待加入；該公約延伸至澳門地區之命令已公布於一九九八年七月十四日第一百六十期《共和國公報》第一組-A及一九九八年九月二十一日第三十八期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年六月八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

（一九九九年七月一日第151期《共和國公報》第一組-A）

Aviso n.º 89/99

Por ordem superior se torna público que, por nota da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, com data de 15 de Fevereiro de 1994, foi notificado o Secretário-Geral da Organização, na sua qualidade de depositá-

通告　第89/99號

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處一九九四年二月十五日之照會，通知作為一九八五年三月二十二